Inter Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ: 42.294.971/0001-31
Administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 18.945.670/0001-46

Demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de maio de 2023 e período de 30 de setembro de 2021 (data de início das atividades) a 31 de maio de 2022

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira **7**

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido **8**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **9**

Anexo I – Demonstração das Evoluções do valor da cota e rentabilidade **22**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Paraíba, 550 - 12º andar - Bairro Funcionários
30130-141 - Belo Horizonte/MG - Brasil
Caixa Postal 3310 - CEP 30130-970 - Belo Horizonte/MG - Brasil
Telefone +55 (31) 2128-5700
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

Inter Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado

Belo Horizonte - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Inter Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado ("Fundo"), administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que compreendem o Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de maio de 2023 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Inter Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado em 31 de maio de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização de cotas de fundo de investimento

Vide notas explicativas nº 3c e 5 das demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de maio de 2023, o Fundo possuía 100,01% de seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundo de investimento ("Fundo Investido") cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização dos valores das cotas do Fundo Investido divulgadas pelo respectivo administrador. Esse fundo investe substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo, para os quais os preços e indexadores são observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia (Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão). Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a: - recálculo da valorização das aplicações em cotas do Fundo Investido, com base na cota divulgada pelo seu respectivo administrador; - obtenção da carteira de investimento e as últimas demonstrações financeiras disponíveis do Fundo Investido na data-base da nossa auditoria e avaliação, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, dos assuntos significativos que possam impactar os ativos do Fundo auditado; - avaliação da rentabilidade obtida pelo Fundo auditado no exercício, por meio do teste de liquidação financeira da movimentação da carteira de aplicações do Fundo Investido; e - avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo auditado. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos das aplicações em cotas do Fundo Investido, no tocante à valorização, assim como suas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de maio de 2023.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem a demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essa demostração.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler a demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade e, ao fazê-la, considerar se essa demonstração está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcida de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante na demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução CVM nº 555/14, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

– Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

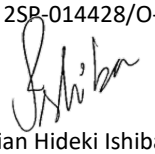
Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas,

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6 F-MG



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP-281835/O-2

Inter Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ: 42.294.971/0001-31
(Administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 18.945.670/0001-46
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
Em 31 de maio de 2023

(Em milhares de Reais)

Aplicações/especificações	Notas	Quantidade	Valor de Mercado / Realização	% Sobre Patrimônio Líquido
Operações compromissadas	**4**	**95**	**88**	**0,06%**
Letra do Tesouro Nacional		95	88	0,06%
Títulos e valores mobiliários	**5**	**1.750.000**	**123.053**	**100,01%**
Cotas de fundo de investimento			**123.053**	**100,01%**
Inter Infra Master Fundo de Investimento Incentivado em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado		1.750.000	123.053	100,01%
Outros créditos			**20**	**0,02%**
Outros créditos			20	0,02%
Total do ativo			**123.161**	**100,09%**
Outras obrigações			**31**	**0,02%**
Auditoria e custódia			26	0,02%
Outras Despesas Administrativas			5	0,00%
Valores a Pagar à Sociedade Adminstradora			**85**	**0,07%**
Taxa de Administração	**20**		85	0,07%
Total do passivo			**116**	**0,09%**
Patrimônio líquido			**123.045**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido			**123.161**	**100,09%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inter Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ: 42.294.971/0001-31
(Administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 18.945.670/0001-46

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido
Do exercício findo em 31 de maio de 2023 e período de 30 de setembro de 2021 (data de início das atividades) a 31 de maio de 2022

(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas)

	Notas	31/05/2023	30/09/2021 a 31/05/2022
Patrimônio líquido no início do exercício/período			
Representado por 1.345.099,00 cotas a R$ 96,70286661 cada		130.075	-
Representado por 1.345.099,00 cotas a R$ 96,89372619 cada		-	130.332
Amortização de cotas	**8**	(4.735)	-
Distribuição de rendimentos	**8**	(9.940)	(11.731)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período		**115.400**	**118.601**
Composição do resultado do exercício/período			
Cotas de Fundos		**3.803**	**923**
Valorização / desvalorização a valor justo		3.803	923
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários		**24**	**121**
Apropriação de rendimentos		24	121
Demais receitas		**5.075**	**11.288**
Dividendos e juros de capital próprio		5.075	11.288
Demais despesas		**(1.257)**	**(858)**
Serviços contratados pelo Fundo		(262)	(161)
Auditoria e custódia		(9)	(14)
Remuneração da administração	**9**	(986)	(683)
Total do resultado do exercício/período		**7.645**	**11.474**
Patrimônio líquido no final do exercício/período			
Representado por 1.345.099,00 cotas a R$ 91,47630698 cada		**123.045**	
Representado por 1.345.099,00 cotas a R$ 96,70286661 cada			**130.075**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O Inter Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado ("Fundo") é um fundo de investimento sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, é regido pelo presente regulamento ("Regulamento"), pela Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 ("Instrução CVM 555"), pelo artigo 3º, §1º, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011 ("Lei nº 12.431") e pelas demais disposições legais e regulamentares em vigor que lhe forem aplicáveis.

O Fundo é destinado a: (i) fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de valores mobiliários registrados na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e/ou na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil ("Investidores Institucionais"); e (ii) pessoas físicas e jurídicas, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e/ou no exterior, que não sejam consideradas Investidores Institucionais ("Investidores Não Institucionais" e, em conjunto com os Investidores Institucionais, "Cotistas").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia do Administrador ou de nenhum mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

O Fundo possui suas cotas negociadas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (Ticker: BIDB11). As cotas patrimoniais apresentaram os seguintes preços de fechamento no último dia de negociação de cada mês do exercício findo em 31/05/2023 e no período entre 06/10/2021 (início das negociações) a 31 de maio de 2022:

Data	Valor da Cota em 2022 (R$)
30/06/2022	95,81
31/07/2022	93,94
31/08/2022	93,97
30/09/2022	93,92
31/10/2022	94,16
30/11/2022	92,61
31/12/2022	91,61
31/01/2023	90,75
28/02/2023	89,18
31/03/2023	89,49
30/04/2023	89,26
31/05/2023	91,48

Data	Valor da Cota em 2021 (R$)
31/10/2021	95,88
30/11/2021	98,49
31/12/2021	98,13
31/01/2022	96,11
28/02/2022	94,96
31/03/2022	97,35
30/04/2022	96,94
31/05/2022	96,70

O preço de fechamento da cota de Mercado no último dia de negociação de cada mês do exercício findo em 31/05/2023 e no período entre 06/10/2021 (início das negociações) a 31 de maio de 2022, eram como abaixo:

Data	Valor da Cota em 2022 (R$)
30/06/2022	90,50
31/07/2022	87,00
31/08/2022	84,50
30/09/2022	86,70
31/10/2022	89,61
30/11/2022	86,99
31/12/2022	87,19
31/01/2023	88,94
28/02/2023	88,67
31/03/2023	88,35
30/04/2023	88,50
31/05/2023	90,01

Data	Valor da Cota em 2021 (R$)
31/10/2021	98,95
30/11/2021	94,50
31/12/2021	95,50
31/01/2022	96,10
28/02/2022	96,00
31/03/2022	94,40
30/04/2022	93,80
31/05/2022	91,95

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos Fundos de investimento, regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM, incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração destas demonstrações financeiras, foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e a determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 25 de agosto de 2023, que autorizou sua divulgação.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b. Operações compromissadas

As operações compromissadas são demonstradas ao valor do principal, acrescido dos rendimentos auferidos.

c. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) Títulos para negociação - incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor efetivamente

pago, acrescidos dos rendimentos intrínsecos e ajustados a valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

(ii) **Títulos mantidos até o vencimento -** incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

- O Fundo de investimento seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos Fundos de investimento.

- Todos os cotistas devem declarar formalmente que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos do Fundo classificados nessa categoria e a sua anuência à classificação.

- Para o Fundo investir em cotas de outro Fundo de investimento, que classifique títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelo cotista do Fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

O Fundo não possui títulos e valores mobiliários classificados na categoria de mantidos até o vencimento.

d. Partes Relacionadas

São demonstradas as operações realizadas entre o Fundo e instituição Administradora, Gestora ou parte a elas relacionada no exercício findo em 31 de maio de 2023.

4 Operações compromissadas

O saldo de aplicações em operações compromissadas em 31 de maio de 2023 é como segue:

		31/05/2023	
Aplicação	**Lastro**	**Quantidade**	**Valor**
Letra do Tesouro Nacional	LTN 01/01/2024	95	88

5 Títulos e valores mobiliários

Em 31 de maio de 2023, as cotas de fundos de investimento estão compostas conforme quadro abaixo:

Títulos Privados	**Quantidade**	**Valor de Mercado**
Inter Infra Master Fundo de Investimento Incentivado em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado	1.750.000	123.053
Total		**123.053**

O Fundo investido se classifica como um Fundo de investimento renda fixa, de acordo com a regulamentação em vigor, na modalidade "Fundo incentivado de investimento em infraestrutura", nos termos do artigo 3º, caput, da Lei nº 12.431 e do artigo 131-A da ICVM 555.

6 Política de administração de riscos

Os riscos são devidamente expressos no regulamento do Fundo e variam conforme a política de investimentos prevista.

O investimento no Fundo apresenta riscos para os investidores. Ainda que o Administrador e o Gestor da carteira mantenham um sistema segregado de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os investidores. Entre os fatores de risco a que o Fundo pode estar sujeito, destacam-se os seguintes:

Risco de Mercado: os valores dos ativos financeiros que integram a carteira do Fundo e/ou dos Fundos Investidos pode variar em função de oscilações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços e cotações de mercado, bem como em razão de quaisquer alterações nas condições econômicas e/ou políticas, nacionais ou internacionais. Tais fatos podem afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e/ou dos Fundos Investidos, resultando, inclusive, na depreciação do valor da cota do Fundo e, consequentemente, em perdas patrimoniais ao Cotista;

Risco de Crédito: o inadimplemento (não pagamento) ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos integrantes da carteira do Fundo e/ou dos Fundos Investidos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial de tais emissores e/ou contrapartes, pode ocasionar a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras ao Fundo e ao seu Cotista. Adicionalmente, pode haver custos adicionais nas hipóteses em que o Fundo tente recuperar seus créditos por meio de ações judiciais, acordos extrajudiciais ou outros. O Fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido nos casos dos eventos ora indicados;

Risco de Liquidez: a possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos e modalidades operacionais integrantes da carteira do Fundo e/ou dos Fundos Investidos pode fazer com que o Fundo não esteja apto a realizar pagamentos de resgate de suas cotas conforme previsto neste Regulamento, inclusive em decorrência de dificuldades para liquidar posições ou negociar tais ativos pelo preço e no tempo desejados, condições atípicas de mercado e/ou grande volume de solicitações de resgates, no caso de aplicação em cotas de fundos de investimento abertos. O monitoramento do risco de liquidez efetuado pelo Administrador e pelo Gestor não é garantia de que os ativos e modalidades operacionais integrantes da carteira terão liquidez suficiente para honrar as solicitações de resgates do Cotista;

Riscos Operacionais: O Fundo somente procederá ao pagamento da Distribuição de Rendimentos na medida em que os rendimentos decorrentes dos Ativos Incentivados forem pagos pelos respectivos emissores e/ou, conforme o caso, garantidores. Se os emissores ou, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados não puderem honrar com seus compromissos perante o Fundo, inclusive, no caso de Ativos Incentivados que sejam lastreados em direitos creditórios, em razão da inadimplência dos devedores e garantidores dos direitos creditórios que compõem o seu lastro, poderá ser necessária a adoção de medidas extrajudiciais e judiciais para recuperação dos valores referentes aos Ativos Incentivados ou, conforme o caso, aos seus respectivos lastros;

Riscos de Descontinuidade: Existem eventos que podem ensejar a liquidação do Fundo, conforme previsto no presente Regulamento. Assim, há a possibilidade de os Cotistas receberem os valores investidos de forma antecipada, frustrando a sua expectativa inicial, sendo que os Cotistas podem não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada, até então, pelo Fundo;

Riscos Relacionados ao Investimento em Ativos Incentivados: O Fundo alocará parcela predominante do seu patrimônio líquido em Ativos Incentivados, especialmente em Debêntures Incentivadas, emitidos nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, para fins de captação de recursos para implementar projetos de investimento na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal;

Risco de questionamento da validade e da eficácia: o fundosubscreverá ou adquirirá os Ativos Incentivados, no mercado primário ou secundário. A validade da emissão, da subscrição ou da aquisição dos Ativos Incentivados poderá ser questionada por terceiros, inclusive em decorrência de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial dos respectivos emissores, garantidores, devedores ou alienantes.

Risco de Fungibilidade: Os recursos provenientes dos Ativos Incentivados e dos Outros Ativos integrantes da carteira do Fundo serão recebidos na conta do Fundo. Na hipótese de intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial da instituição financeira na qual seja mantida a conta do Fundo, os recursos provenientes dos Ativos Incentivados e dos Outros Ativos depositados nessa conta poderão ser bloqueados e não vir ser recuperados, o que afetaria negativamente o patrimônio do Fundo.

Risco de Concentração: a concentração de investimentos do Fundo e/ou pelos Fundos Investidos em determinado(s) emissor(es) ou um mesmo ativo financeiro pode potencializar a exposição da carteira aos riscos mencionados nos subitens anteriores. De acordo com a política de investimento do Fundo, este poderá estar exposto a significativa concentração em poucos ativos financeiros ou até em um mesmo ativo financeiro (incluindo cota de fundo de investimento);

Risco de pré-pagamento: Certos emissores dos Ativos Incentivados integrantes da carteira do Fundo poderão, voluntariamente ou não, pagar as respectivas obrigações de forma antecipada.

Risco proveniente do uso de derivativos : Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e o seu ativo objeto, o que pode ocasionar o aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retorno adicional nas operações, não produzir os efeitos pretendidos e/ou provocar perdas ao Cotista. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de essas operações não representarem um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Riscos de governança: O Fundo poderá, a qualquer tempo, observado o disposto no presente Regulamento, emitir novas cotas. Na hipótese de realização de uma nova emissão, a rentabilidade do Fundo poderá ser afetada durante o período em que os recursos decorrentes da nova emissão não estiverem investidos nos termos do presente Regulamento e/ou o prazo esperado para recebimento de recursos poderá ser alterado em razão da subscrição ou aquisição de novos Ativos Incentivados pelo Fundo.

Pré-Pagamento dos Ativos Incentivados: Certos emissores dos Ativos Incentivados integrantes das carteiras dos FI-Infra poderão, voluntariamente ou não, pagar as respectivas obrigações de forma antecipada. Caso tais pagamentos antecipados ocorram, a expectativa de recebimento dos rendimentos dos FI-Infra e, consequentemente, do Fundo seria frustrada. Ademais, os Ativos Incentivados estão sujeitos a determinados eventos de vencimento, amortização ou resgate antecipado. Na ocorrência de qualquer desses eventos, o fluxo de caixa previsto para o Fundo também seria afetado. Em qualquer hipótese, a rentabilidade inicialmente esperada para o Fundo e, consequentemente, para as suas Cotas poderá ser impactada negativamente.

Riscos Ambientais: O Fundo está sujeito a todo e qualquer evento ou medidas que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente e/ou aos projetos dos Ativos Incentivados apoiados pelo Fundo e pelos FI- Infra, inclusive e sem limitação: proibições, atrasos e interrupções; não atendimento das exigências ambientais; embargos de obra e/ou suspensão das atividades; surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas inicialmente; falhas no levantamento da fauna e da flora; falhas no plano de execução ambiental; e/ou qualquer dano ao meio ambiente.

Riscos socioambientais: As operações do Fundo, dos FI-Infra e dos emissores dos Ativos Incentivados podem estar sujeitas a leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais, além de regulações setoriais específicas. Essas leis e regulamentos ambientais podem acarretar atrasos, fazer com que o Fundo, os FI-Infra e os emissores dos Ativos Incentivados, no âmbito de cada projeto, incorram em custos significativos para cumpri-las, assim como proibir ou restringir severamente o desenvolvimento de determinadas atividades, especialmente em regiões ou áreas ambientalmente sensíveis.

6.1 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade foi efetuada, em 31 de maio de 2023, considerando o VaR (Value at Risk).

O Value at Risk (VaR) é uma metodologia de cálculo de gerenciamento de risco de mercado, que estima a perda potencial máxima de uma carteira em um determinado prazo, dado um intervalo de confiança.

Para obtenção do VaR do Fundo foi utilizado o modelo paramétrico com grau de confiança de 95% para um intervalo de 21 dias.

Data Base	**Patrimônio Líquido**	***Value at Risk* (VaR)**
31/05/2023	R$ 123.045	3,3020%

6.2 Avaliação de riscos

O processo de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

Estimar as perdas potenciais dos Fundos por meio do Value at Risk (VaR) e Stress Test.

Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador.

A política de administração de risco do Fundo compreende ainda: (i) discussão, definição e verificação do cumprimento das estratégias de investimento; (ii) monitoramento do desempenho do Fundo; e (iii) verificação do cumprimento das normas e restrições aplicáveis à administração e gestão do Fundo.

7 Emissão e colocação das cotas

As cotas serão integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, por meio da B3, por intermédio do DDA – Sistema de Distribuição de Ativos ("DDA"), uma vez que estão depositadas na B3.

A 1ª emissão de cotas se deu na data de 24 de setembro de 2021, ao preço unitário de R$ 96,77 (noventa e seis reais e setenta e sete centavos), com o custo da respectiva Taxa de Distribuição no valor preço de R$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos) por Cota efetivamente integralizada por Cota Primária prevista no ato do administrador que aprovou a 1ª (primeira) emissão de cotas do Fundo.

Após a 1ª (primeira) emissão de cotas do Fundo, o Administrador poderá realizar uma ou mais novas emissões de cotas, conforme orientação do Gestor e independentemente de aprovação da assembleia geral, até o valor total agregado correspondente a R$ 2.000.000 (dois bilhões de reais) ("Capital Autorizado"). Uma vez atingido o limite do Capital Autorizado, o Administrador somente poderá emitir novas Cotas mediante aprovação da assembleia geral, observada a proposta específica do Gestor.

8 Distribuição de rendimentos, amortização e resgate de cotas

Distribuição de Rendimentos, a Amortização Extraordinária e o resgate das cotas do Fundo serão realizados de acordo com o disposto no Regulamento.

As Distribuições de Rendimentos deverão alcançar, proporcional e indistintamente, todas as cotas do Fundo em circulação. Para fins de clareza, cada amortização implica na redução do valor da cota na proporção da diminuição do patrimônio líquido do Fundo, sem alterar a quantidade de cotas em circulação.

Se o patrimônio do Fundo permitir, em cada Data de Distribuição de Rendimentos, será realizada a distribuição ordinária dos rendimentos decorrentes dos Ativos incluindo, sem limitar-se a, os recursos recebidos pelo Fundo a título de distribuição de rendimentos, juros remuneratórios, correção monetária e/ou ganhos de capital decorrentes da alienação de Ativos ("Rendimentos") em relação à totalidade das Cotas do Fundo ("Distribuição de Rendimentos"). Observada a ordem de alocação de recursos prevista no Capítulo VIII deste Regulamento, com os recursos disponíveis, em uma Data de Distribuição de Rendimentos, conforme informado pelo Gestor ao Administrador, serão utilizados para a Distribuição de Rendimentos.

As cotas serão resgatadas apenas em caso de liquidação do Fundo.

Durante o exercício findo em 31 de maio de 2023, houve a amortização de cotas no montante de R$ 4.735 (não houve amortização durante o período findo de 31 de maio de 2022) e distribuição de rendimentos no montante de R$ 9.940 (2022: R$ 11.731).

9 Taxa de Administração

A taxa de administração é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, e vem sendo provisionada diariamente sobre o patrimônio líquido, conforme quadro abaixo, e inclui os serviços de gestão, administração e distribuição da carteira.

A remuneração total paga pelo Fundo pelos serviços de administração fiduciária ("Taxa de Administração") será equivalente a um percentual entre 0,80% (oitenta centésimos por cento) e 1,20% (um por cento e vinte centésimos) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo. Tendo em vista que o Fundo admite a aplicação em cotas de fundos de investimento, fica estabelecida que a taxa de administração total será calculada de acordo com as taxas dos fundos investidos, limitada ao valor máximo de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) a.a. sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 31 de maio de 2023, a despesa correspondente à taxa de administração perfazia o montante de R$ 986 (2022: R$ 683), a mesma está apresentada nas demonstrações das evoluções do patrimônio líquido em "Remuneração da administração".

10 Taxa de performance

Não há cobrança dos Cotistas de taxa de performance ou taxa de saída.

11 Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos são registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), os títulos privados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

12 Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Os serviços de custódia, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e outros ativos integrantes da carteira de investimento e de escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo são prestados pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, e está inclusa na Taxa de Administração, excetuadas as despesas relativas à liquidação, ao registro e à custódia de operações com os ativos financeiros devidas pelo Fundo, os quais constituem encargos do Fundo.

O serviço de gestão da carteira do Fundo é prestado pela Inter Asset Gestão de Recursos Ltda.

13 Tributação

a. Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

Incide IOF à alíquota de 1% ao dia, sobre o valor de resgate das cotas, limitado a um percentual do rendimento da aplicação, decrescente em função do prazo, tendendo a 0% nos 30 dias seguintes à data de aplicação.

b. Imposto de renda

Desde que o Fundo cumpra os limites de diversificação e as regras de investimento determinados pela Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, e pela CVM, as operações realizadas pelos Cotistas não qualificados como fundos de investimento ficarão sujeitos à incidência do IR, da seguinte forma:

Os rendimentos produzidos pelo Fundo serão tributados exclusivamente na fonte: (i) à alíquota 0 (zero), quando auferidos por pessoa física; (ii) à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica tributada com base no lucro real, presumido ou arbitrado e por pessoa jurídica isenta ou optante pelo Simples Nacional; e (iii) à alíquota 0 (zero), quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, exceto no caso de residente ou domiciliado em país com tributação favorecida.

Para fins do item "(i)" acima, consideram-se rendimentos quaisquer valores que constituam remuneração do capital aplicado, inclusive ganho de capital auferido na alienação de cotas.
Aos rendimentos mencionados acima, não se aplica a incidência do imposto de renda na fonte prevista no art. 3º da Lei nº 10.892, de 13 de julho de 2004.

Os rendimentos tributados na fonte, conforme descrito acima, poderão ser excluídos na apuração do lucro real. Por outro lado, as perdas apuradas nas operações com Cotas do Fundo, quando realizadas por pessoa jurídica tributada com base no lucro real, não serão dedutíveis na apuração do lucro real.

14 Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas.

15 Política de divulgação das informações

O Administrador coloca à disposição do cotista e/ou interessados, em sua sede e/ou em sua página na rede mundial de computadores, as seguintes informações:

(i) Diariamente: valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo.

(ii) Mensalmente: balancete, demonstrativo da composição e diversificação da carteira do Fundo, perfil mensal com informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor e lâmina de informações complementares.

(iii) Semestralmente: a demonstração de desempenho do Fundo.

(iv) Anualmente: após o prazo determinado pela legislação vigente, as demonstrações financeiras do Fundo, acompanhadas do relatório do auditor independente.

16 Outras informações

O valor do patrimônio líquido médio e a rentabilidade do Fundo no exercício/período foram os seguintes:

Informações referentes ao exercício/período	**31/05/2023**	**31/05/2022**
Rentabilidade do Fundo (*) (**)	6,55%	8,75%
Rentabilidade CDI	13,48%	6,29%
Patrimônio líquido médio	123.678	129.629

(*) A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
(**) Rentabilidade acumulada do período

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administração do Fundo.

18 Informação adicional

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, da Comissão de Valores Mobiliários, o Fundo informa que não foram registrados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada pelo Administrador atende aos princípios que preservam a independência do auditor.

Em 23 de dezembro de 2022, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, publicou a Resolução CVM nº 175, alterada pela resolução CVM nº 184, de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A referida Resolução, contendo as devidas alterações, entrará em vigor em 02 de outubro de 2023 e revoga, dentre outras normas que especifica, a Instrução CVM nº 555/14.

19 Alteração estatutária

No exercício findo 31 de maio de 2023, não houve alterações estatutárias.

20 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em atendimento Resolução CVM nº 184 de 31 de maio de 2023, os itens abaixo demonstram as operações realizadas entre o Fundo e instituição Administradora, Gestora ou parte a elas relacionada no exercício findo em 31 de maio de 2023.

Operações Compromissadas

O Fundo realizou as operações compromissadas exclusivamente por intermédio do Banco Inter S.A, empresa ligada à Administradora e à Gestora do Fundo.

O Fundo também realizou operações de vendas de títulos e valores mobiliários por intermédio da Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, empresa Administradora do Fundo.

Operações compromissadas sob Administração da Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Gestão da Inter Asset Gestão de Recursos Ltda.

Mês / Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas (Banco Inter) / total de operações compromissadas	Volume médio diário / patrimônio médio diário do Fundo	Taxa média contratada / taxa SELIC
Junho de 2022	100,00%	0,29%	100,00%
Julho de 2022	100,00%	0,25%	100,00%
Agosto de 2022	100,00%	0,22%	100,00%
Setembro de 2022	100,00%	0,17%	100,00%
Outubro de 2022	100,00%	0,13%	100,00%
Novembro de 2022	100,00%	0,09%	100,00%
Dezembro de 2022	100,00%	0,12%	104,76%
Janeiro de 2023	100,00%	0,12%	100,02%
Fevereiro de 2023	100,00%	0,05%	99,98%
Março de 2023	100,00%	0,15%	100,01%
Abril de 2023	100,00%	0,16%	100,05%
Maio de 2023	100,00%	0,11%	100,00%

Operações sob Administração da Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Gestão da Inter Asset Gestão de Recursos Ltda.

Títulos e Valores Mobiliários	Natureza do relacionamento existente (contraparte)	Montante das transações realizadas 01/06/2022 a 31/05/2023			Saldos Existentes		Resultado reconhecido relacionado à transação
		Transação	Quantidade	Montante	Quantidade	Montante	
Operação compromissada	(Conglomerado) Administrador e/ou Gestor	Compra com revenda	38.587	48.692	95	88	24

a. Despesas a Pagar

Em 31 de maio de 2023, o Fundo possui saldo a pagar de remuneração de administração no montante de R$ 85 (2022: R$ 90). A despesa a título de remuneração da administração encontra-se apresentada na nota explicativa "Taxa de Administração".

21 Eventos subsequentes

Após 31 de maio de 2023 e até a data da aprovação das demonstrações financeiras, não ocorreram eventos que necessitam de divulgação.

* * *

Maria Clara Guimarães Gusmão
Diretoria de Administração Fiduciária

Vanderson Gonçalves Brandão
CRC-1SP 253.620/O-7 “S” MG
Contador responsável

Anexo I

Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade

Mês	Patrimônio Líquido Médio - R$	Valor da Cota no Inicio do Mês- R$	Valor da Cota no Fim do Mês- R$	Valor da Cota Sem Amortização no Início do Mês - R$	Valor da Cota Sem Amortização no Fim do Mês - R$	Rentabilidade do Fundo %		Rentabilidade do CDI %	
						No mês (*)	Acumulada	No mês (**)	Acumulada
Junho de 2022	**129.131**	96,71	95,81	105,38	105,70	0,31%	0,31%	1,02%	1,02%
Julho de 2022	**125.566**	95,58	93,94	105,44	104,97	-0,70%	-0,39%	0,99%	2,06%
Agosto de 2022	**127.313**	94,03	93,97	105,07	105,69	0,69%	0,30%	1,12%	3,25%
Setembro de 2022	**126.342**	94,56	93,92	106,35	106,21	0,49%	0,79%	1,02%	4,36%
Outubro de 2022	**125.752**	94,04	94,16	106,34	107,05	0,79%	1,59%	0,97%	5,43%
Novembro de 2022	**123.579**	94,16	92,61	107,04	105,88	-1,09%	0,48%	0,97%	6,50%
Dezembro de 2022	**122.117**	92,33	91,61	105,56	105,90	0,02%	0,50%	1,07%	7,70%
Janeiro de 2023	**122.274**	90,98	90,75	105,18	106,17	0,25%	0,75%	1,07%	8,91%
Fevereiro de 2023	**120.486**	90,69	89,18	106,09	105,67	-0,47%	0,28%	0,87%	9,91%
Março de 2023	**119.778**	89,06	89,49	105,53	107,16	1,41%	1,69%	1,12%	11,20%
Abril de 2023	**119.634**	89,67	89,26	107,37	108,45	1,21%	2,92%	0,87%	12,22%
Maio de 2023	**121.491**	89,25	91,48	108,43	112,28	3,53%	6,55%	1,07%	13,48%

(*) Rentabilidade mensal calculada considerando fechamento do mês.

(**) Rentabilidade mensal calculada com base a cota patrimonial do Fundo, desconsiderando as variações da cota provenientes do pagamento de Amortização de Cotas.